



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 55, DE 19 DE MARÇO DE 2010.

Designa gestor de Contrato.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria/DG n. 689, de 18 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Seção de Rede de Telecomunicação Fixa e Móvel e o respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 003/2010 (Processo STJ n. 8444/2004), firmado com a Brasil Telecom Celular S.A, que tem por objeto a cessão de uso a terceiro, a título precário, de dependências do Superior Tribunal de Justiça para instalação de Estação Rádio Base para prestação de serviços de telefonia móvel, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado contrato.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ n. 36, de 12 de Março de 2010.](#)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA